



PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Sra. **CELMA REGINA ALMEIDA COLARES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 61, de 01 de abril de 2025 (Gabinete do Prefeito) e no art. 117 da Lei 14.133/21, e a celebração de contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, como CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.186.631/0001-00, como CONTRATADA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) **FELIPE SALOMÃO ARAUJO PIMENTEL**, MATRICULA Nº 1302202, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, **PREGÃO Nº 90011.2025, CONTRATO Nº 20250256, OBJETO CONTRATUAL:** aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, informática, aparelhos de refrigeração e mobília, oriundos do recurso da lei Aldir Blanc, destinados à biblioteca municipal professor Jorge Erno Baía de Souza, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Santa Bárbara do Pará/Pa

Art. 2º – Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relativas à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º – Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, Santa Bárbara do Pará – PA, 16 de junho de 2025.

CELMA REGINA
ALMEIDA

COLARES:57479682
204

Assinado de forma
digital por CELMA

REGINA ALMEIDA

COLARES:57479682204

CELMA REGINA ALMEIDA COLARES

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Decreto nº 001/2025

Santa Bárbara do Pará, PA, 16 de junho de 2025

MARCELO DA SILVA GARRÃO